

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 83

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 19 de maio de 2017

Parlamentares comentam denúncias envolvendo Michel Temer e Aécio Neves

Notícias apontam que os políticos estariam envolvidos em práticas ilícitas

As notícias divulgadas pela imprensa de que o presidente Michel Temer (PMDB) e o senador Aécio Neves (PSDB-MG) estariam envolvidos em práticas ilícitas repercutiram na Reunião Plenária de ontem. O tema foi debatido pelos deputados Teresa Leitão (PT), Sílvio Costa Filho (PRB), Priscila Krause (DEM), Terezinha Nunes (PSDB), Tony Gel (PMDB) e Romário Dias (PSD), que apontaram a necessidade de se preservar as instituições e a democracia neste momento de instabilidade política.

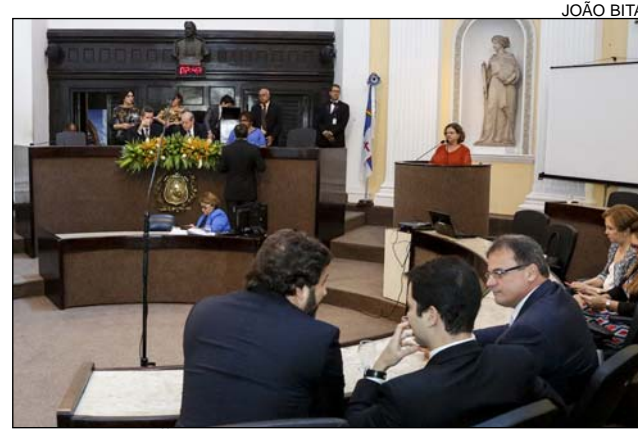
Os fatos comentados vieram à tona após o jornal O Globo divulgar, na última quarta (17), que executivos da empresa JBS teriam, em acordo de delação premiada, apresentado à Justiça gravações que incriminariam os políticos. Segundo o veículo de comunicação, há um áudio que comprovaria o apoio de Temer à compra do silêncio do ex-presidente

da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha. Já sobre o senador Aécio Neves recai a denúncia de um vídeo que mostraria o parlamentar pedindo R\$ 2 milhões ao dirigente da JBS para o pagamento de advogados.

Primeira a se pronunciar sobre o tema, a deputada Teresa Leitão defendeu o afastamento do presidente Michel Temer e a convocação de eleições diretas para escolha do sucessor. “Precisamos exigir a irrestrita apuração dos fatos denunciados e dizer que Temer não tem condições de governar o Brasil”. A parlamentar acrescentou: “Não dá para aceitar que este Congresso, que sequer foi eleito para aprovar as profundas reformas hoje em discussão, eleja um presidente.” Teresa voltou a questionar a constitucionalidade do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff e mostrou-se preocupada com a defesa da democracia.

Líder da Oposição, o deputado Sílvio Costa Filho avaliou o momento político “como o mais difícil” de sua geração. Assim como a peitista, o parlamentar defendeu a saída do presidente e a convocação de eleições diretas. “A situação de Temer é insustentável. Um novo processo de impeachment, no entanto, seria muito ruim neste momento. O melhor caminho seria a renúncia”, avaliou. “Defendo as eleições diretas porque, só através do voto popular, o Brasil fortalecerá sua democracia”, justificou.

“Questiona-se a legitimidade do Congresso, mas ele foi constitucionalmente eleito. Temos o dever de preservar as instituições democráticas”, posicionou-se a deputada Priscila Krause, que voltou a defender a constitucionalidade do impeachment de Dilma Rousseff. “Temer assumir a presidência foi uma saída constitucional que não deu a ele



JOÃO BITA

REPERCUSSÃO - Necessidade de se preservar instituições

imunidade. Não podemos, no entanto, achar que esse fato que o envolve agora absolve erros anteriores”, avaliou. Para a parlamentar, as consequências da instabilidade política no mercado “é um preço que teremos que pagar”.

Para Terezinha Nunes, “não fazer eleições indiretas, conforme determina a Constituição, significa dar um golpe no País”. A parlamentar pediu ponderação da sociedade e da classe po-

lítica e defendeu a continuidade das investigações. “Se o presidente do meu partido tem culpa, que seja preso. O PSDB nunca acolheu corrupto; é um partido responsável, que deu sustentação ao Governo Temer na ocasião do impeachment e que defende as reformas em nome do País”, salientou.

O deputado Tony Gel cobrou um pronunciamento de Michel Temer sobre a questão. “Se realmente há culpa, que o presidente, em

horário nobre, dirija-se à nação e diga a verdade. O Brasil precisa continuar”, afirmou. Para o parlamentar, o fato de as últimas denúncias envolverem políticos de diferentes partidos mostraria a imparcialidade das investigações em curso. “O Brasil já passou por problemas diversos em sua história, mas nunca perdemos a esperança. Tenho certeza de que vamos vencer mais essas dificuldades”, afirmou.

Por fim, o deputado Romário Dias, que presidiu a sessão desta quinta, defendeu mudanças nas regras eleitorais. “Nós vivemos um momento de grave crise e, antes de fazer qualquer reforma econômica ou da Previdência, é preciso que façamos uma reforma política”, analisou, posicionando-se favoravelmente à convocação de eleições diretas. “O Congresso envergonha a nação brasileira”, concluiu.

Diplomacia

Alepe recebe embaixadores da União Europeia

Uma comitiva com representantes diplomáticos de 19 países europeus foi recebida, ontem, em Reunião Solene na Alepe. A visita faz parte da Missão Anual dos Embaixadores da União Europeia (UE) no Brasil, que este ano ocorre em Pernambuco, até o próximo dia 21. As atividades propõem o fortalecimento dos laços entre o bloco e o País, e visam, principalmente, a parcerias nas áreas de economia criativa, cultura, turismo e indústria.



HENRIQUE GENECY

CERIMÔNIA - Grupo participou de Reunião Solene no Plenário

A cerimônia no Museu Palácio Joaquim Nabuco foi presidida pelo deputado Joaquim Lira (PSD), integrante da Co-

missão de Assuntos Internacionais da Casa. Falando em nome do Poder Legislativo, o presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, deputado Aluísio Lessa (PSB), afirmou que o encontro é importante para abrir um canal de cooperação técnica e de prospecção de negócios.

“Esta Casa sempre participou ativamente do desenvolvimento do Estado, aprovando leis para aperfeiçoar a economia e a cessão de áreas para grandes empreendimentos, concedendo incentivos

fiscais do interesse dos arranjos produtivos e fazendo a articulação entre os Poderes”, enfatizou Lessa.

Embaixador da UE no Brasil, João Gomes Cravinho qualificou a visita à Alepe como “uma homenagem às instituições que fazem funcionar a democracia no Brasil”. De acordo com o diplomata português, Pernambuco pode ser um dos grandes beneficiados de um acordo entre o bloco europeu e o Mercosul, devido à posição geográfica e a condições de produção favoráveis.

“Pernambuco é uma parte muito importante do Brasil. Aqui encontramos algumas raízes do caráter brasileiro. Visitar a Casa da democracia no Estado é um particular privilégio e emoção, por ser uma das instituições que permitem o livre debate de ideias, a convivência pacífica e o respeito às garantias e aos direitos dos cidadãos”, expressou. Mais cedo, o grupo foi recebido pelo governador Paulo Câmara, no Palácio do Campo das Princesas.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Projeto que aumenta fiscalização sobre entidades do futebol provoca divergências

Assunto foi debatido em Grande Expediente Especial na Assembleia

Medida que pretende tornar mais rígido o controle sobre a gestão das entidades responsáveis pelo futebol profissional em Pernambuco rendeu, ontem, discussão na Assembleia Legislativa. O autor do Projeto de Lei nº 1303/2017, deputado Rodrigo Novaes (PSD), e o presidente da Federação Pernambucana de Futebol (FPF), Evandro Carvalho, divergiram sobre o conteúdo da proposta. O debate aconteceu durante Grande Expediente Especial conduzido pelo presidente da Comissão de Esporte e Lazer, deputado Beto Accioly (PSL).

A principal discordância aconteceu em torno da exigência, estabelecida no texto, de que as organizações gestoras tenham de apresentar relatórios contábeis ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e à Secretaria da Fazenda (Sefaz). A obrigatoriedade, ar-

gumentou Novaes, seria necessária porque as entidades administram ou podem vir a gerir recursos públicos.

“A FPF não recebe qualquer recurso do Estado ou da União. A Confederação Brasileira de Futebol (CBF), de quem recebemos R\$ 70 mil mensais para custear competições amadoras, também não”, asseverou Evandro Carvalho. O presidente da entidade também relatou ter recebido pareceres do TCE e da Sefaz, em que os órgãos teriam considerado a análise das contas da FPF “juridicamente impossível, pela inexistência de previsão legal”.

Outra inviabilidade levantada por Carvalho é a imposição de que 51% dos cargos de direção das federações passem a ser ocupados por atletas. Para ele, a complexidade da gestão do esporte profissional torna “impraticável” a medida. “Temos quatro



DEBATE - Segundo proposta, gestores deverão apresentar relatórios contábeis

diretores treinados em São Paulo e alguns, nos Estados Unidos, com cursos da Fifa e MBA. Com essa regra, teríamos que substituir dois por ex-jogadores, e hoje não vislumbro alguém com esse perfil entre os atletas”, explicou.

O projeto ainda determina que os dirigentes de futebol, para serem eleitos, atendam aos requisitos estabelecidos na Lei da Ficha Limpa. Por esse critério, ficariam inelegíveis por oito anos os candidatos condena-

dos pela Justiça, pela prática de crimes. Houve consenso nesse ponto. “Para a FPF, seria ótimo”, comentou Evandro Carvalho.

A norma ainda estabelece regras para aumentar a participação no processo de

escolha dos dirigentes, a proibição da contribuição de empresas para candidaturas, a obrigatoriedade da prestação de contas das campanhas eleitorais, a implantação de portais da transparência e a instituição de conta única para a gestão dos recursos.

O presidente da FPF comunicou que entregará, ao autor do projeto e à Comissão de Esporte, documento com o posicionamento da federação a respeito de questões jurídicas e técnicas que envolvem a matéria. “É algo que pode melhorar as relações institucionais no futebol profissional e apoiamos qualquer iniciativa para atuar com transparência na gestão”, apontou. “É importante avançarmos nessas discussões para que o futebol seja tratado como a sociedade pernambucana deseja e precisa”, acrescentou Rodrigo Novaes.

Irrigação

Rodrigo Novaes critica interrupção de projeto

Suspensão de projeto de irrigação no Perímetro Irrigado de Itaparica foi denunciada pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD), ontem, quando cobrou ação do Ministério da Integração Nacional e da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf). O parlamentar destacou que “a situação é um absurdo e tem

prejudicado cerca de sete mil famílias da região”.

De acordo com o deputado, a Codevasf, que tem a responsabilidade de manter o sistema de irrigação funcionando, reduziu o repasse de R\$ 75 milhões para R\$ 19 milhões, inviabilizando a atividade agrícola na região. Novaes também chamou atenção para o fato de que “esses recursos só ga-

rantirão a continuidade do projeto até junho”.

O deputado informou que, pela manhã, produtores rurais de Petrolândia (Sertão de Itaparica) bloquearam a BR-316 com máquinas agrícolas, em repúdio à atitude. “Diante dessa situação de descaso, os produtores também desligaram a bomba de estação da Transposição do Rio São Francisco”, informou.

Novaes afirmou ainda que, na última quarta (17), entrou em contato com o ministro Fernando Bezerra Filho, de Minas e Energia, para que interceda no caso junto ao Ministério da Integração Nacional: “Espero que a Codevasf traga para si a responsabilidade sobre o projeto e que o ministro da Integração Nacional tome medidas urgentes no sentido de normalizar o financiamento dessa iniciativa”, ressaltou.



REDUÇÃO - Repasse caiu de R\$ 75 milhões para R\$ 19 milhões

Alunos de São Vicente Férrer participam de Aula de Cidadania



A convite do deputado Antônio Moraes (PSDB), estudantes do 2º ano da Escola de Referência em Ensino Médio Coronel João Francisco, do município de São Vicente Férrer (Agreste), participaram, ontem, de uma Aula de Cidadania, por meio do Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto. Os alunos tiveram a oportunidade de conhecer toda a estrutura do Legislativo e de se informar sobre a atuação parlamentar. Antônio Moraes deu as boas-vindas aos visitantes e fez elogios ao município, que é produtor de uva e banana. “Mesmo sem nenhuma reforma agrária, a cidade possui minifúndios onde as pessoas vivem do plantio e da agropecuária. É um lugar que merece ser visitado”, comentou o deputado. A professora de Geografia da escola, Renata Andrade, considerou a aula de extrema importância, por permitir aos estudantes uma visão mais ampla sobre o funcionamento da Casa. “Foi uma boa experiência entender melhor o processo legislativo e vivenciar o dia a dia dos parlamentares”, disse. A aluna Joana Clara afirmou estar satisfeita com a oportunidade. “Sempre tive a expectativa e o interesse em saber como é o funcionamento da Assembleia, e ter tido essa possibilidade foi muito bom”, observou.

Alepe indica José Pimentel para Patrimônio Vivo

O ator e diretor teatral José Pimentel será o indicado da Assembleia Legislativa para o XII Concurso Público do Registro do Patrimônio Vivo do Estado. O nome foi escolhido entre quatro outros candidatos sugeridos por parlamentares por uma comissão presidida pelo superintendente da Escola do Legislativo, Sebastião Rufino. O presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), aprovou a indicação. “Trata-se de um merecido reconhecimento a alguém que muito fez pela cultura pernambucana, não só nos palcos, mas também na formação de novos artistas”, avalia. A seleção será realizada pela Secretaria Estadual de Cultura, por meio da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe). Estão previstas seis vagas para este ano.

Secretário de Saúde revela alto custo dos acidentes de moto para o Estado

Despesa está presente no Relatório de Gestão do último quadrimestre de 2016

Os acidentes de moto são o principal problema de saúde de Pernambuco. A afirmação foi feita pelo secretário de Saúde do Estado, Iran Costa, durante a apresentação do Relatório de Gestão do setor referente ao último quadrimestre de 2016, ontem, em audiência pública da Comissão de Saúde. Segundo o gestor, os custos totais com esse tipo de acidente representam quase o dobro de todo o orçamento da Universidade de Pernambuco (UPE).

“Em 2015, essa despesa chegou a R\$ 917 milhões. Desse valor, cerca de R\$ 500 milhões vêm do orçamento da Secretaria de Saúde. Para se fazer uma comparação, o Governo gasta R\$ 380 milhões por ano com a UPE”, ressaltou Costa. Segundo ele, são mais de 700 mortes e mais de três mil pessoas mutiladas a cada ano. “São números alarmantes, mas a atuação que a Secretaria de Saúde pode ter é apenas a de atender os acidentados. Para mudar isso, é preciso uma reação forte da sociedade, além de alterações na legislação de trânsito”, declarou.

Para o secretário, a fiscalização de medidas simples de segurança pode provocar uma mudança nesse quadro. “Apenas o uso de sapatos, roupas e equipamentos adequados pode fazer muita diferença”, considerou. “Uma proposta mais ousada seria



JARBAS ARAÚJO

RELATÓRIO - Segundo o gestor, os custos totais com esse tipo de ocorrência representam quase o dobro de todo o orçamento da Universidade de Pernambuco

determinar que cada moto circulasse apenas com uma pessoa. Foi algo que deu certo na Colômbia”, sugeriu. O deputado Eduíno Brito (PP), presente na reunião, sugeriu a criação de um gabinete de crise para os acidentes de trânsito. “Precisamos integrar toda a cadeia do Governo do Estado em um monitoramen-

to diário das ocorrências”, apontou.

INVESTIMENTO - Outro tema tratado na reunião foi o balanço dos gastos com saúde em 2016. Com a consolidação dos dados dos últimos quatro meses do ano passado, as despesas liquidadas chegaram a R\$ 2,7 bilhões, havendo aumento de 1% em rela-

ção ao valor investido em 2015. Mas, com relação ao percentual do orçamento aplicado, houve uma diminuição de 16,2%, em 2015, para 15%, em 2016.

“É o oitavo ano consecutivo em que investimos mais de 15% em saúde, quando o mínimo constitucional é de 12%. Somos o

Estado que mais aplica, proporcionalmente, no Nordeste e, todo ano, sempre estamos, pelo menos, entre os cinco que mais investem no Brasil”, pontuou o secretário. “O que mais fizemos em 2015 e 2016 foi racionalizar gastos. Isso em um cenário em que a União investe cada vez menos, co-

mo tem ocorrido nos últimos 20 anos”, avaliou.

A presidente da Comissão de Saúde da Alepe, deputada Roberta Arraes (PSB), elogiou a postura de Iran Costa. “Cuidar da saúde não é fácil, mas o secretário, com sua equipe preparada e sem tantos recursos, tem feito a sua parte”, frisou a parlamentar.

Jornada extra

Socorro Pimentel defende debate sobre sistema de plantões na saúde

Motivo de preocupação entre entidades profissionais da área de saúde, o Projeto de Lei nº 1239/2017 pode ser tema de audiência pública na Alepe. Em pronunciamento no Plenário, a deputada Socorro Pimentel (PSL) defendeu, ontem, a realização de debate sobre a proposição – que autoriza médicos e outros servidores a trabalhar em jornadas não cobertas pela escala normal.

A demanda pelo aprofundamento da discussão, relatou a parlamentar, partiu de representantes de conselhos de profissionais do setor, reunidos, na última quarta (17), na sede do Sindicato dos Médicos de Pernambuco (Simepe). O texto, já aprovado no Plenário em Primeira Discussão, teve a tramitação suspensa desde o envio de emenda do Poder Executivo – a ser apreciada na Comis-

são de Justiça – a respeito da remuneração devida aos plantonistas. Também tramita substitutivo à proposta, apresentado por Socorro Pimentel.

A medida pretende instituir o Sistema de Plantões Extraordinários na Rede Estadual de Saúde, com o fim de suprir lacunas no quadro de pessoal da rede e garantir a continuidade do atendimento nas unidades. A matéria ainda permite o

credenciamento, mediante inexigibilidade de licitação, de profissionais que não fazem parte do quadro da Secretaria Estadual de Saúde para ocupar vagas quando for insuficiente a adesão de servidores ao programa.

Socorro Pimentel, que já havia manifestado críticas à proposta, ressaltou a existência de dificuldades, sobretudo em unidades de terapia intensiva (UTIs), quando acontecem falhas na



JOÃO BITA

DEMANDA - Conselhos de profissionais fizeram a solicitação

escala de profissionais. “O projeto é importante para que os serviços funcionem adequadamente, mas é pre-

ciso que haja ajustes que contemplem a categoria e respeitem a constitucionalidade”, observou.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4038 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 242.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4039 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1241.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4040, 4041, 4042, 4043 E 4044 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 973, 998, 1196, 1287 e 1331.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 26/2017 - TCE- PE - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2017.

À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 12850, 12874, 12914 E 12925 - DO ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 6372, 6511, 6508 e 6374, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 12902 - DO ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6652, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 271/2017 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 6740, 6741, 6520, 6519, 6516, 6517, 6518, 6503 e 6733, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 36/2017 - DO SUPERINTENDENTE EDUCACIONAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando a documentação do ator e produtor José Pimentel, escolhido a participar do processo de seleção do XII Concurso Público do Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, Edição 2017.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOEL DA HARPA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 17 e 18 de maio de 2017, para viagem à Brasília.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

Ofício

Ofício nº 36/SE/2017.

Recife, 18 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

De acordo com o ATO nº 221/2017, publicado no Diário Oficial de 21 de abril de 2017, encaminhamos a Vossa Excelentíssima DEPUTADA PRISCILA KRAUSE, ator e produtor JOSÉ PIMENTEL, o qual após análise da documentação apresentada, foi escolhido pela Comissão constituída para selecionar o indicado por este Poder Legislativo, a participar do processo de seleção do XII CONCURSO PÚBLICO DO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – RPVPE, edição 2017.

SEBASTIÃO RUFINO
Superintendente da ELEPE

Exmo. Sr.
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA
Presidente da ALEPE

Ofício/TCE

Ofício nº 00018/2017 - TCE- PE/PRES/GLEG

Recife, 17 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o Projeto de Lei Ordinária em anexo, de autoria deste Tribunal de Contas, alterando a recente Lei Ordinária nº 16.039, de 10 de maio de 2017, que versa sobre a estrutura orgânica e funcional desta Corte de Contas.

Tal iniciativa objetiva retificar lapsos redacionais constantes da mencionada lei não observados durante o respectivo processo legislativo, especificamente em relação aos seguintes aspectos: a) símbolos de cargos efetivos do Grupo Ocupacional de Apoio ao Controle Externo; b) símbolos das funções gratificadas; e c) valores da tabela de vencimentos-base dos cargos em comissão.

Cabe registrar que, como se trata de mero ajuste textual, as alterações de valores propostas no projeto ora enviado não impõem quaisquer impactos financeiros, orçamentários ou fiscais.

Por derradeiro, solicito de Vossa Excelência e de seus ilustres pares os valorosos préstimos no sentido de que o projeto anexo seja processado em regime de urgência, tendo em vista sua relevância para este Tribunal de Contas.

TRIBUNAL DE CONTAS, em 18 de maio de 2017.

CARLOS PORTO DE BARROS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Guilherme Uchoa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Rua da Aurora, 631 - Boa Vista, Recife - PE 50050-000

Projeto de Lei Ordinária Nº 1379/2017

Ementa: Altera a Lei nº 16.039, de 10 de maio de 2017, que trata da estrutura orgânica e funcional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.039, de 10 de maio de 2017, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

Art. 11.

Parágrafo único. Serão extintas, quando da sua vacância, funções gratificadas de símbolos TC-FAG-1, TC-FAG-2 e TC-FAG-3, previstas no inciso II deste artigo. (NR)”

“Art. 7º

ANEXO ÚNICO

da Lei nº 15.011, de 20 de junho de 2013

FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
TC-FGA-1 (Função Gratificada de Assessoria - 1) (NR)
TC-FGA-2 (Função Gratificada de Assessoria - 2) (NR)
TC-FGA-3 (Função Gratificada de Assessoria - 3) (NR)
TC-FGG (Função Gratificada de Gerência) (NR)
TC-FGS-1 (Função Gratificada de Secretaria - 1) (NR)
TC-FGS-2 (Função Gratificada de Secretaria - 2) (NR)
TC-FAG-1 (Função de Apoio Gratificada - 1) (NR)
TC-FAG-2 (Função de Apoio Gratificada - 2) (NR)
TC-FAG-3 (Função de Apoio Gratificada - 3) (NR)

CARGOS EM COMISSÃO	VENCIMENTO- BASE	REPRESENTAÇÃO
.....	R\$ 3.808,40 (NR)
.....	R\$ 3.237,15 (NR)
.....	R\$ 3.046,72 (NR)
.....	R\$ 2.856,30 (NR)
.....	R\$ 2.792,82 (NR)
.....	R\$ 1.675,69 (NR)
.....	R\$ 1.269,45 (NR)

“ANEXO ÚNICO

da Lei nº 16.039, de 10 de maio de 2017 (NR)

“ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar – 9ª CIPM, Organização Militar Estadual – OME, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, subordinada diretamente à Diretoria Integrada do Interior II da Polícia Militar – DINTER II, com sede no município de Araripina.

Art. 2º Fica criada a 10ª Companhia Independente de Polícia Militar - 10ª CIPM, Organização Militar Estadual – OME, da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, subordinada à Diretoria Integrada do Interior I da Polícia Militar – DINTER I, com sede no município de Tamandaré.

Art. 3º O Anexo II da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei devem correr por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei mediante decreto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**“ANEXO II DA LEI Nº 13.487, DE 2008 (NR)**

DENOMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE COMANDO - SÍMBOLO GEC e GAT NA PMPE	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
Comandante de Companhia Independente ou Especializada	GEC-1	15 (NR)	R\$ 1.275,00	
Comandante de Pelotão, Subcomandante de Companhia Independente ou Especializada (NR)	GEC-3	117 (NR)	R\$ 870,00	
Militares de Operações Policiais Estratégicas	GAT-3	4587 (NR)	R\$ 800,00	

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de maio de 2017.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

MENSAGEM Nº 48/2017

Recife, 18 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei anexo, que tem duplo objetivo: autorizar a Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE a doar, com encargo, ao Estado de Pernambuco, imóvel de sua propriedade, situado na Rua Conselheiro Aguiar, esquina com a Rua Antônio Falcão, s/n, Bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife e autorizar o Estado de Pernambuco a receber o referido bem imóvel.

A proposição tem por escopo inserir o imóvel objeto de doação no Plano de Alienação Estadual, executado no âmbito da Secretaria de Administração, através da Comissão Especial de Licitação de Bens Imóveis – CEL/Alienação de Imóveis. A receita patrimonial obtida com a alienação do bem será integralmente revertida em favor da FUNASE e destinada aos programas institucionais daquela Fundação.

A cessão objeto da proposição legislativa atende, pois, ao interesse público, na medida em que permitirá a captação de recursos para o desenvolvimento das políticas públicas previstas no Plano Estadual Decenal da Fundação de Atendimento Sócio Educativo.

Registro que o bem imóvel referido neste Projeto de Lei não vem sendo utilizado nas ações da FUNASE, nem há previsão de utilização eficaz do espaço num curto espaço de tempo, de maneira que a doação ora proposta visa evitar desperdício na utilização dos recursos públicos com a manutenção de imóvel em desuso ou em uso precário e, por outro lado, traduzirá inegável benefício para a população atendida pela Fundação.

Neste contexto, na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de maio de 2017.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1381/2017

Ementa: Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE a doar imóvel de sua propriedade ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica a Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE autorizada a doar, com encargo, ao Estado de Pernambuco, o imóvel de sua propriedade, registrado sob a matrícula nº 117.836 no 1º Registro de Imóveis de Recife, localizado na Rua Conselheiro Aguiar, esquina com a Rua Antônio Falcão, s/n, Boa Viagem, situado no município de Recife, neste Estado.

Parágrafo único. A doação de que trata o *caput* se formalizará mediante escritura pública registrada no cartório competente, da qual constarão as condições e obrigações pactuadas.

Art. 2º A doação de que trata o art. 1º terá como encargo a inserção do imóvel no Plano de Alienação Estadual com o objetivo de auferir receita patrimonial destinada aos programas institucionais da FUNASE.

Parágrafo único. O encargo previsto no *caput* deverá ser iniciado em até 1 (um) ano após assinatura da escritura, sob pena de resolução da doação do respectivo imóvel, com a sua reversão ao patrimônio da FUNASE.

Art. 3º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a receber em doação o imóvel indicado no art. 1º desta lei.

Parágrafo único. A doação de que trata o *caput* terá como encargo o atendimento ao disposto no art. 2º desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de maio de 2017.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 11ª Comissões.

Projetos**Projeto de Lei Ordinária Nº 1377/2017**

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação de Famílias para o Bem Estar e Tratamento da Pessoa com Autismo - AFETO.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Famílias para o Bem Estar e Tratamento da Pessoa com Autismo – AFETO, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07701.875/1000-60, associação sem fins lucrativos, sediada na Rua Inácio Galvão dos Santos, 309, Encruzilhada, Recife/PE, 52.041-210, que tem como objetivo promover a inserção na sociedade das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Associação de Famílias para o Bem Estar e Tratamento da pessoa com Autismo – AFETO, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07701.875/1000-60, associação sem fins lucrativos, sediada na Rua Inácio Galvão dos Santos, 309, Encruzilhada, Recife/PE, 52.041-210, que tem como objetivo promover a inserção na sociedade das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.

A inserção promovida pela AFETO se dá mediante tratamento terapêutico intensivo, baseado principalmente na Análise do Comportamento Aplicado (Applied Behavior Analysis – ABA), feito por equipe multidisciplinar especializada, posto que este é o único tratamento reconhecido como eficaz pela comunidade científica.

Ao longo de sua existência a AFETO tem se proposto a disseminar o conhecimento sobre o autismo, aperfeiçoar profissionais que se propõem a atuar na área e proporcionar à pessoa com TEA e à sua família melhoria na qualidade de vida, mediante redução dos custos com o tratamento e geração de oportunidades de colocação no mercado de trabalho.

Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2017.

Priscila Krause
Deputada

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1378/2017

Ementa: Modifica a Lei 15.797, de 3 de maio de 2016, que dispõe sobre obrigatoriedade de dispositivo nos veículos que indica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º O parágrafo único do art.2º da Lei 15.797, de 3 de maio de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de coletor de chorume em veículos de coleta de lixo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. Os veículos adquiridos antes da vigência desta Lei e que não se enquadrem nas condições ora estipuladas, terão o prazo de 03 (três) anos a contar da publicação, para se adequarem à obrigatoriedade ou substituídos por veículos em conformidade com esse dispositivo, sendo de total responsabilidade das prefeituras, a fiscalização do cumprimento desta determinação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de nova redação ao parágrafo único do art.1º da Lei 15.797, de 3 de maio de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de coletor de chorume em veículos de coleta de lixo, tendo em vista que é preciso uma fiscalização por parte das prefeituras contratantes dos serviços de coleta de lixo, ação esta de responsabilidade do município. Dessa forma, caberá a cada administração das cidades pernambucanas, não permitir que estes veículos circulem na respectiva coleta, sem o dispositivo indicado por esta Lei.

Por tratar-se apenas de um ajuste de redação que aprimora a legislação, peço o apoio dos Deputados deste Parlamento Estadual na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2017.

Everaldo Cabral
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissão**Parecer Nº 4045/2017**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Substitutivo nº 01/2017**

Autoria: **Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 913/2012.

Autoria: **Deputado Rodrigo Novaes**

<p>EMENTA: Determina a instalação de Pontos de Consumidor em estabelecimentos privados com grande fluxo de consumidores, e dá outras providências. Mérito relacionado com o artigo 104, Inciso I – Ordem Econômica, do regimento interno deste Poder. Pela aprovação.</p>

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 913/2012.

O projeto original, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, tem o objetivo de obrigar os estabelecimentos privados, que recebem grande fluxo de consumidores, a instalar postos de atendimento. Esses postos estariam aptos a atender conflitos e questionamentos oriundos de relações de consumo ocorridas no local.

Além disso, determina que as lojas situadas nesses estabelecimentos fiquem obrigadas a afixar cartaz, indicando que o local possui o aludido posto, nominado "Ponto do Consumidor".

Os conflitos que não forem sanados serão direcionados ao Procon/PE. O projeto também comina penalidades na hipótese de descumprimento da norma.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por sua vez, propôs substitutivo que aperfeiçoa a redação do projeto.

2 - Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, caput, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, e no artigo 205 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 104, Inciso I – Ordem Econômica, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo emitir parecer sobre o presente Substitutivo.

O projeto em tela versa sobre a defesa do consumidor, visto que procura trazer mais garantias nas relações de consumo. Esse tema está inserido na seção Da Ordem Econômica na Constituição do Estado de Pernambuco.

A garantia em questão consiste em trazer mais uma possibilidade de defesa ao consumidor, que terá à disposição, in loco, um posto de atendimento para a solução célere de conflitos que possam ter com os lojistas.

Por tratar do aprimoramento das relações de consumo, a proposição não deixa de ser um vetor importante para o desenvolvimento econômico, dado que concebida com o intento de diminuir a litigiosidade social. A busca de solução no âmbito do Judiciário pode desgastar a imagem da empresa e, eventualmente, suas finanças, além de prejudicar o consumidor, que poderia empregar seu tempo e recursos em situação produtiva.

Percebe-se, portanto, a pertinência e a importância desse projeto, o que me faz opinar pela aprovação do Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 913/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

<p>José Humberto Cavalcanti Deputado</p>
--

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2017, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 913/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, está em condições de ser aprovado.

<p>Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 18 de maio de 2017.</p>

Presidente: **Aluísio Lessa.**

Relator : **José Humberto Cavalcanti.**

Favoráveis os (2) deputados: **José Humberto Cavalcanti, Ricardo Costa.**

Parecer N° 4046/2017

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Substitutivo nº 01/2016

Autoria: **Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

Projeto de lei ordinária nº 1046/2016

Autoria: **Deputado Augusto César.**

<p>EMENTA: Torna obrigatória a instalação de balanças digitais em estabelecimentos que comercializam alimentos resfriados e fatiados a peso, cuja medição não tenha sido acompanhada pelo consumidor e dá outras providências. Mérito relacionado com o artigo 104, inciso I – Ordem Econômica, do regimento interno deste Poder. Pela aprovação.</p>

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.046/2016.

O projeto original, de autoria do Deputado Augusto César, tem o objetivo de obrigar os estabelecimentos que comercializam alimentos resfriados e fatiados a peso a instalarem balanças digitais para conferências de medições que não tenham sido acompanhadas pelo consumidor.

Propõe-se, basicamente, que os empreendimentos mencionados mantenham, em local visível e de fácil acesso, balança digital à disposição dos consumidores, com a seguinte frase indicativa:

“CONSUMIDOR, CONFIRA O PESO DO SEU ALIMENTO AQUI”.

A fiscalização das regras ora propostas fica sob a responsabilidade dos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, sendo eles encarregados pela aplicação das sanções decorrentes de infrações.

Prevê-se, por fim, que cabe ao Poder Executivo regulamentar a Lei naquilo que couber e que ela deve entrar em vigor 120 dias após sua publicação oficial.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por sua vez, propôs o substitutivo em análise a fim de aperfeiçoar a redação original.

2 - Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, e no artigo 205 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 104, Inciso I – Ordem Econômica, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo emitir parecer sobre o presente Substitutivo.

O projeto em tela versa sobre a defesa do consumidor, visto que procura trazer mais transparência nas relações de consumo. Esse tema está inserido na seção Da Ordem Econômica na Constituição do Estado de Pernambuco.

O projeto em análise empenha-se em aumentar a segurança do consumidor em relação a produtos cobrados por peso que não tenham sido medidos em sua presença.

De acordo com o autor da proposta, “a existência de balança digital nas proximidades das gôndolas e prateleiras que apresenta os produtos que foram pesados sem a presença do consumidor, é prova de respeito com o cliente”.

Por tratar do aprimoramento das relações de consumo, a proposição reveste-se como um vetor importante para o desenvolvimento econômico em sentido amplo. Assim é tratado o tema do presente projeto de lei sob a luz da própria Constituição do Estado de Pernambuco:

Art. 139. O Estado e os Municípios, nos limites da sua competência e com observância dos preceitos estabelecidos na Constituição da República, promoverão o desenvolvimento econômico, conciliando a liberdade de iniciativa com os princípios superiores da justiça social, com a finalidade de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população.

Parágrafo único. Para atender a estas finalidades, o Estado e os Municípios:

[...]

IV - reprimirão o abuso do poder econômico, pela eliminação da concorrência desleal e da exploração do produtor e do consumidor;

Percebe-se, portanto, a pertinência e a importância desse projeto, o que me faz opinar pela aprovação do Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.046/2016, de autoria do Deputado Augusto César.

<p>Ricardo Costa Deputado</p>

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2017, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.046/2016, de autoria do Deputado Augusto César, está em condições de ser aprovado.

<p>Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 18 de maio de 2017.</p>

Presidente: **Aluísio Lessa.**

Relator : **Ricardo Costa.**

Favoráveis os (2) deputados: **José Humberto Cavalcanti, Ricardo Costa.**

Parecer N° 4047/2017

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Substitutivo nº 01/2017

Autoria: **Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

Projeto de lei ordinária nº 1268/2017

Autoria: **Deputado Zé Maurício.**

<p>EMENTA: Altera a Lei nº 15.083, de 6 de setembro de 2013, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da Lei Maria da Penha nos estabelecimentos que indica para consulta da população, no âmbito do Estado der Pernambuco, em local visível e de fácil acesso, e dá outras providências, a fim de ampliar o rol de locais de disponibilização da Lei Maria da Penha e estabelecer a aplicação de penalidades em caso de descumprimento ao disposto na Lei. Mérito relacionado ao artigo 104, inciso I – Ordem econômica. Pela aprovação.</p>

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1268/2017.

O projeto original, de autoria do Deputado Zé Maurício, implementa modificações na Lei Estadual nº 15.083, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da Lei Maria da Penha em diversos estabelecimentos.

As alterações tratam de ampliar a abrangência da lei, abarcando novos destinatários, como Universidades Públicas Estaduais, além de estabelecer sanções pelo descumprimento por autoridades públicas e estabelecimentos privados.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou o Substitutivo nº 01/2017 com o objetivo de adequar a proposição à boa técnica legislativa.

2 - Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, caput, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, e no artigo 205 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 104 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo emitir parecer sobre o presente Substitutivo.

A proposição trata de modificar a Lei Estadual nº 15.083/03, que obriga delegacias, bibliotecas públicas e bibliotecas de escolas públicas estaduais, a disponibilizarem exemplar da lei Maria da Penha.

O objetivo é ampliar a exigência a fim de abarcar também bibliotecas de universidades públicas e privadas estaduais e também de escolas privadas. A obrigação também é imposta a hospitais públicos e privados e órgãos estaduais de defesa de direitos da mulher.

Vê-se, portanto que a proposição tem nítido objetivo de fomentar o acesso à informação, notadamente por parte das vítimas de delitos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Espera-se assim, que com a maior disponibilização de exemplares, mais vítimas tomem consciência de seus direitos e possam efetivamente buscar justiça, tendo em vista que cerca de 71% de mulheres que sofrem tal tipo de violência não realizam a denúncia dos agressores, conforme pesquisa divulgada pelo projeto Via Lilás.

Adicionalmente o projeto cria sanções para autoridades públicas e estabelecimentos privados que desrespeitarem o disposto na lei.

Em relação ao mérito, percebe-se, portanto, a pertinência e importância desse projeto no âmbito dessa Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, tendo em vista ser projeto que promove a efetivação da justiça social, conforme propugnado no artigo 170 da Constituição da República: “A ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social”.

Assim, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1268/2017, de autoria original do Deputado Zé Maurício.

<p>José Humberto Cavalcanti Deputado</p>
--

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2017, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1268/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 18 de maio de 2017.
Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : José Humberto Cavalcanti.
Favoráveis os (2) deputados: José Humberto Cavalcanti, Ricardo Costa.

Parecer N° 4048/2017

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Substitutivo nº 01/2017

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Projeto de lei ordinária nº 1276/2017

Autoria: Deputado Ricardo Costa.

EMENTA: Altera a Lei nº 14.692, de 4 de junho de 2012, que assegura ao consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículo por seguradora. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso I – Ordem Econômica e inciso II – Política comercial, do regimento interno deste Poder. Pela aprovação.
--

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que dá nova redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.276/2017, apresentado pelo Deputado Ricardo Costa.

A proposição ora analisada visa promover alterações na Lei nº 14.692/2012, que assegura ao consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículo por seguradora.

O autor da proposta original justifica a sua iniciativa mencionando que a aprovação do projeto de lei em questão irá proteger de forma mais abrangente os consumidores/proprietários de veículos automotores que há anos vêm encontrando dificuldades junto às agências de seguro automotivo.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por sua vez, ao identificar alguns dispositivos com vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, apresentou o Substitutivo nº 01/2017 com o intuito de expurgar tais vícios, além de aperfeiçoar a redação da proposição ora em análise.

2 - Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, caput, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, e no artigo 205 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 104 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo emitir parecer sobre o presente substitutivo quanto à ordem econômica e à política comercial.

A proposição original tem por objetivo acrescentar alguns itens à Lei nº 14.692, de 4 de junho de 2012, de maneira a proteger de forma mais abrangente os proprietários de veículos automotores junto às agências de seguro automotivo.

As alterações indicadas na proposição preveem que as empresas e entidades que prestam serviços no setor de seguro de veículos deverão informar ao consumidor, tanto no momento da contratação quanto no momento do seu atendimento em razão do sinistro, o direito de livre escolha da oficina reparadora, sem que isso implique por si só na negativa da indenização ou reparação.

Ademais, o projeto de lei ora em comento estabelece a afixação de cartazes nos locais de venda de seguros informando os direitos previstos na Lei nº 14.692/2012, bem como elenca informações administrativas por descumprimento da mencionada legislação, sem prejuízo das penalidades de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas.

Nesse sentido, a proposição é importante fomentadora de garantias aos consumidores/proprietários de veículos automotores que, quando da ocorrência de sinistros, muitas vezes se encontram em situação de desigualdade perante as agências de seguro automotivo.

Assim, ao trazer mais garantias nas relações de consumo, o projeto em tela versa sobre a defesa do consumidor, tema inserido na seção ‘Da Ordem Econômica’ na Constituição do Estado de Pernambuco.

Portanto, fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com as legislações pertinentes, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.276/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

José Humberto Cavalcanti Deputado
--

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2017, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.276/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 18 de maio de 2017.
Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : José Humberto Cavalcanti.
Favoráveis os (2) deputados: José Humberto Cavalcanti, Ricardo Costa.

Indicações

Indicação N° 7505/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton da Mota Silveira Filho, ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva; ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Gabriel Alves Maciel; no sentido de viabilizar a limpeza da Barragem do Distrito Jenipapo localizada na Zona Rural do município de Sanharó

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado; Gabriel Alves Maciel, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; José Cláudio da Silva, Secretário Executivo de Agricultura Familiar; Heraldo de Sidônio, Prefeito de Sanharó; Paulo José de Oliveira Batista, Presidente da Câmara Municipal.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, por meio de seu órgão competente, que viabilize a limpeza da Barragem do Distrito Jenipapo localizada na Zona Rural do município de Sanharó.

O Sítio Riacho Fundo possui várias famílias e a demanda hídrica da região não tem sido alcançada. A limpeza das barragens no sítio irá potencializar o armazenamento de água da região, preparando esses com as ações de abertura e limpeza de barragem, aumentando a capacidade hídrica para atender a população da região, além de beneficiar os pequenos agricultores.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 15 de maio de 2017.
Eduíno Brito Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 7519/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Orocó, **Sr. George Gueber Cavalcante Nery**, e por fim, ao Gerente da Unidade de Negócios Regional São Francisco da COMPESA, **Sr. João Raphael Silva de Queiroz**, no sentido de promover o abastecimento de água potável para o Município de Orocó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. George Gueber Cavalcante Nery, Prefeito de Orocó; Sr. João Raphael Silva de Queiroz, Gerente da Unidade de Negócios Regional São Francisco da COMPESA; Pr. Raimundo Manoel da Silva, Pastor.

Justificativa

A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.

As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.

Nesse ínterim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2017.

Adalto Santos Deputado

Indicação N° 7520/2017

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Lagoa de Itaenga, **Sra. Maria das Graças de Arruda Silva**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **CEL. Vanildo Maranhão**, ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, e por fim, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Roberto França Filho**, no sentido de promover ações de combate ao tráfico de drogas e de inserção dos usuários do município de Lagoa de Itaenga, no programa ATITUDE. Objetivando unicamente o acolhimento desses jovens a partir de programas que provoquem a inclusão desses usuários dentro da sociedade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Roberto França Filho, Secretario de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.; Sra. Maria das Graças de Arruda Silva, Prefeita de Lagoa de Itaenga; Pr. Simas Dias, Pastor.

Justificativa

Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por influência do grupo social que está inserido, desejo próprio ou vitimados pela criminalidade. O poder público até tenta, mas nem sempre vence a dependência química, quando esta se associa à miséria.

O uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar. Uma das ações tomadas pelo Governo do Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2017.

Adalto Santos Deputado

Indicação N° 7521/2017

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Serra Talhada, **Sr. Luciano Duque de Godoy Souza**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **CEL. Vanildo Maranhão**, ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, e por fim, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Roberto França Filho**, no sentido de promover ações de combate ao tráfico de drogas e de inserção dos usuários do município de Serra Talhada, no programa ATITUDE. Objetivando unicamente o acolhimento desses jovens a partir de programas que provoquem a inclusão desses usuários dentro da sociedade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Roberto França Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.; Sr. Luciano Duque de Godoy Souza, Prefeito de Serra Talhada; Pr. Samuel João dos Santos, Pastor.

Justificativa

Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por influência do grupo social que está inserido, desejo próprio ou vitimados pela criminalidade. O poder público até tenta, mas nem sempre vence a dependência química, quando esta se associa à miséria.

O uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.

Uma das ações tomadas pelo Governo do Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2017.

Adalto Santos Deputado

Indicação N° 7522/2017

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Pesqueira, **Sra. Maria José Castro Tenório**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **CEL. Vanildo Maranhão**, ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, e por fim, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Roberto França Filho**, no sentido de promover ações de combate ao tráfico de drogas e de inserção dos usuários do município de Pesqueira, no programa ATITUDE. Objetivando unicamente o acolhimento desses jovens a partir de programas que provoquem a inclusão desses usuários dentro da sociedade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Roberto França Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.; Sra. Maria José Castro Tenório, Prefeita de Pesqueira; Ev. Gediel Rodrigues Azevedo, Evangelista.

Justificativa
<p>Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por influência do grupo social que está inserido, desejo próprio ou vitimados pela criminalidade. O poder público até tenta, mas nem sempre vence a dependência química, quando esta se associa à miséria.</p> <p>O uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.</p> <p>Uma das ações tomadas pelo Governo do Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.</p>
Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2017.

Adalto Santos Deputado

Indicação N° 7523/2017

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Vicência, **Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **CEL. Vanildo Maranhão**, ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, e por fim, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Roberto França Filho**, no sentido de promover ações de combate ao tráfico de drogas e de inserção dos usuários do município de Vicência, no programa ATITUDE. Objetivando unicamente o acolhimento desses jovens a partir de programas que provoquem a inclusão desses usuários dentro da sociedade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Roberto França Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.; Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito de Vicência; Pr. Manoel Barbosa da Silva, Pastor.

Justificativa
<p>Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por influência do grupo social que está inserido, desejo próprio ou vitimados pela criminalidade. O poder público até tenta, mas nem sempre vence a dependência química, quando esta se associa à miséria.</p> <p>O uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.</p> <p>Uma das ações tomadas pelo Governo do Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.</p>
Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2017.

Adalto Santos Deputado

Indicação N° 7524/2017

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Surubim, **Sra. Ana Célia Cabral de Farias**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **CEL. Vanildo Maranhão**, ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, e por fim, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Roberto França Filho**, no sentido de promover ações de combate ao tráfico de drogas e de inserção dos usuários do município de Surubim, no programa ATITUDE. Objetivando unicamente o acolhimento desses jovens a partir de programas que provoquem a inclusão desses usuários dentro da sociedade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Roberto França Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.; Sra. Ana Célia Cabral de Farias, Prefeita de Surubim; Pr. Amaro Januário de Souza Filho, Pastor.

Justificativa

Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por influência do grupo social que está inserido, desejo próprio ou vitimados pela criminalidade. O poder público até tenta, mas nem sempre vence a dependência química, quando esta se associa à miséria.

O uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar. Uma das ações tomadas pelo Governo do Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2017.
--

Adalto Santos Deputado

Indicação N° 7525/2017

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Barreiros, **Sr. Elimário de Melo Farias**, ao

Comandante Geral da Polícia Militar, **CEL. Vanildo Maranhão**, ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Ângelo Fernandes Gioia**, e por fim, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Sr. Roberto França Filho**, no sentido de promover ações de combate ao tráfico de drogas e de inserção dos usuários do município de Barreiros, no programa ATITUDE. Objetivando unicamente o acolhimento desses jovens a partir de programas que provoquem a inclusão desses usuários dentro da sociedade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Roberto França Filho, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.; Sr. Elimário de Melo Farias, Prefeito de Barreiros; Pr. Marcos Antônio Gomes, Pastor.

Justificativa
<p>Considerando que no Estado de Pernambuco o uso de entorpecentes tem crescido exponencialmente nos últimos anos e que jovens de diversas classes sociais tem ingressado cada vez mais cedo no mundo das drogas, motivados na maioria das vezes por influência do grupo social que está inserido, desejo próprio ou vitimados pela criminalidade. O poder público até tenta, mas nem sempre vence a dependência química, quando esta se associa à miséria.</p> <p>O uso de substâncias químicas tem na maioria dos casos efeito devastador para os seus usuários, julgamos necessária a criação de políticas públicas que ajudem no combate das drogas, desestimulando o crescimento do número de usuários e os efeitos que esse uso pode causar.</p> <p>Uma das ações tomadas pelo Governo do Estado é o Programa ATITUDE – Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares. O programa supracitado proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas, com atenção direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para as redes SUS (Sistema Único de saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e demais políticas setoriais.</p> <p>No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.</p>
Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2017.

Adalto Santos Deputado

Indicação N° 7526/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Exmo. Sr. Nilton Mota, no sentido de que seja implantado o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário no Município de **Paulista**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Nilton Mota,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitaso Júnior,, -.

Justificativa

O referido Programa de Desenvolvimento Agrário tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e melhoria de renda.

Visando fortalecer a agricultura e a agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, estas ações buscam combater à pobreza rural e a melhor conservação do meio ambiente, produzindo e difundindo conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado.

Diante do exposto, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2017.
--

Pedro Serafim Neto Deputado
--

Indicação N° 7527/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Exmo. Sr. Nilton Mota, no sentido de que seja implantado o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário no Município de **Barreiros**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Nilton Mota,, -; Ilmo. Sr. AMARO JOSÉ VASCONCELOS SILVA,, -; Ilmo. Sr. JEIMISON JOSÉ NERI DE LYRA - Presidente da Associação dos Jovens Barreirenses,, -; Ilma. Sra. NATHALIA DANIELE DOS SANTOS,, -; Exmo. Sr. PREFEITO DE BARREIROS - Elimário de Melo Farias,, -; Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES,, -.

Justificativa

O referido Programa de Desenvolvimento Agrário tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e melhoria de renda.

Visando fortalecer a agricultura e a agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, estas ações buscam combater à pobreza rural e a melhor conservação do meio ambiente, produzindo e difundindo conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado.

Diante do exposto, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2017.
--

Pedro Serafim Neto Deputado
--

Indicação N° 7528/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Exmo. Sr. Nilton Mota, no sentido de que seja implantado o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário no Município de **Escada**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Nilton Mota,, -; Ilmo. Sr. AURELIANO RUFINO DE ANDRADE FILHO,, -; Ilma. Sra. BRUNA SILVA DE MOURA,, -; Exmo. Sr. DEDA MÓVEIS - VER. DE ESCADA,, -; Ilmo. Sr. EMANUEL FERREIRA DA SILVA,, -; Ilmo.Sr. RIVALDO JORGE,, -.

Justificativa

O referido Programa de Desenvolvimento Agrário tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e melhoria de renda.

Visando fortalecer a agricultura e a agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, estas ações buscam combater à pobreza rural e a melhor conservação do meio ambiente, produzindo e difundindo conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado.

Diante do exposto, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2017.
--

Pedro Serafim Neto Deputado
--

Indicação N° 7529/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, no sentido de viabilizar a instalação de uma Companhia Independente - (CIPM) para a Região Praias, abrangendo desde a Praia de Itapoama até a Praia de SUAPE, Município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Sr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Cabo FM, Rádio FM 101.1; Ponte FM 98.5, Radio FM; Vereador Mario Anderson Barreto, Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; Everaldo Cabral de Oliveira Junior, Vereador; Lula Cabral, Prefeito; Tenente Coronel Carlos Henrique Costa Ferraz, Comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

A Região Praias do Município do Cabo de Santo Agostinho é densamente habitada, deixando de ser um local de veraneio e tornou-se um conjunto de bairros dinâmicos. São centenas de residências e de empreendimentos comerciais e de serviço, e, infelizmente, despertou considerável aumento na violência naquela área, com o número crescente de assaltos e furtos a toda e qualquer hora doa dia. Em face dessa realidade, é imprescindível que a Secretaria de Defesa Social repense a atuação ostensiva nas praias citadas, e, preferencialmente e em razão do crescente número de delitos que atormentam a população residente, instalem uma Companhia Independente - (CIPM) que atenderá desde a Praia de Itapoama até a Praia de SUAPE, neste município do Cabo de Santo Agostinho. Obviamente que nosso prefeito Lula Cabral estará a disposição para estabelecer convênios e parcerias para efetivação da instalação dessa sonhada Companhia Independente de Polícia Militar Praias, bastando apenas a sensibilidade do Poder Executivo e a Secretaria de Defesa Social.

Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares deste Poder Legislativo no apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2017.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 7530/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Olinda**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO, Prefeito da Cidade de Olinda; MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, Vereador da Cidade de Olinda; DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Vereadora da Cidade de Olinda; EDMILSON FERNANDES DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MORAIS FONSECA, Vereadora da Cidade de Olinda; ALEXANDRO DE LIMA FREITAS, Vereador da Cidade de Olinda; JESUÍNO GOMES DE ARAUJO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO DE SANTANA SOARES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCIO CORDEIRO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; IZABEL DJALMA DO NASCIMENTO, Vereador da Cidade de Olinda; JOSE GAUDENCIO DE LIMA NETO, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO GONÇALVES DE MELO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA, Vereador da Cidade de Olinda; ROTARY CLUBE DE OLINDA, Diretoria; AUTO PEÇAS VICENTE, Diretoria; MAURICIO GALVÃO, Diretor; OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DE OLINDA, Presidência; MAURÍCIO FLORÊNCIO DE LIMA, Padre da Igreja Assunção de Maria; NILSON LOURENÇO DA SILVA, Padre da Igreja Nossa Senhora da Ajuda; ANISTAINE SOARES DO NASCIMENTO, Padre da Igreja Nossa Senhora Da Conceição; LINO RODRIGUES DUARTE, Monsenhor da Igreja Nossa Senhora de Fátima; MARLON LAURIANO DOS SANTOS, Padre da Igreja Nossa Senhora de Guadalupe; PEDRO EVANGELISTA DE MORAIS, Padre da Igreja Sagrado Coração De Jesus; FRANCISCO ROBÉRIO FERREIRA DE SOUSA, Frei da Igreja Sagrado Coração de Jesus; GIVANILDO LIMA BEZERRA DA SILVA, Padre da Igreja São Francisco do Rio Doce; ADRIANO ARAÚJO DA FONSECA, Padre da Igreja São José; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Padre da Igreja São Lucas; JOSÉ ALBÉRICO BEZERRA DE ALMEIDA, Monsenhor da Igreja São Pedro Mártir de Verona; CLUBE DOS DIRIGENTES LOJISTAS, Diretoria; DIÓGENES BARBOSA DE SOUZA, Pastor; WELLINGTON BUARQUE, Pastor.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado.

Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7531/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Surubim**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Ana Célia Cabral, Prefeita do município de Surubim; Guilherme Nobrega, Vice-Prefeito do município de Surubim; Tulio Vieira, Administrador; Fabio Barbosa, Diretor da Rádio Integração FM; Fabrício Brito, Vereador Presidente da Câmara Municipal; Marco Negromonte da Silva, Vereador; Nailton Lima de Arruda, Vereador; Josefa Albanice de Aguiar, Vereadora; Geraldo Severino Lira da Silva, Vereador; Josivaldo Jose da Silva, Vereador; Luciano Medeiros Filho, Vereador; Frederico Jorge Gomes Lafayette, Vereador; Anabel Alves Negromente, Vereadora; Itamar Carlos Pereira, Vereador; Micherlan Wellington Arruda do Rego, Vereador; Ivete Ramos da Silva Pereira, Vereadora; Rosélia Maria dos Anjos e Silva, Vereadora; Padre Artur Alexandre da Silva, Pároco; Padre Alex Antônio da Silva, Vigário Paroquial; Severino Vicente de Arruda, Diácono Permanente; Padre João Santana da Silva, Pároco; Padre Geraldo Oliveira, Vigário Paroquial; Padre Luiz Gonçalves de Farias, Vigário Paroquial.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado.

Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7532/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Trindade**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Dr. Antônio Everton Soares Costa, Prefeito; Jaécio Sá, Vice-Prefeito; Ubirajara Araripe Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Thayse Thacyanne Lins da Cunha, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Raimundo Bernardo de Sena Junior, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Alan Johnes de Moraes Galdino, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Derisvan Alves da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Francisco de Assis Pereira Freire, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Havana Helena de Farias, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; João Leocádio Sobrinho, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; José Lopes Benício, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Kilon Peixoto de Alencar Neto, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Maurício Elias do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Nadja Pollyana do Nascimento Sá, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Domingos Pedro da Silva, Padre Pároco.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado.

Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7533/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Goiana**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito do Município de Goiana; Eduardo Honório Carneiro, Vice-Prefeito do Município de Goiana; Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goiana; André Ferreira de Souza, Vereador; Arnaldo Albuquerque ee Oliveira, Vereador; Bruno Carvalho Salsa, Vereador; José Vicente Rodrigues, Vereador; Flávio Rodrigues Alves, Vereador; Jairson Marinho de Souza, Vereador; Laercio José Melo da Silva, Vereador; José Marcos da Silva, Vereador; Olga Luiza de Sena Tavares, Vereadora; Henrique Fenelon de Barros Neto, Vereador; Renato Sandré Pereira Soares, Vereador; José Firmino Torres Filho, Vereador; Josemar Leite de Brito, Vereador; Marcos Alexandre Soares de Almeida, Vereador; Dr. Alexandre Falbo, Diretor do Hospital Belarmino Correia; Simone Maia, Liderança Política; Goiana FM Ltda., Diretoria e Radialista; Maravilha FM Ltda., Diretoria e Radialista; Padre José Edson Alexandre Ferreira, Pároco; Padre Genilson Sousa da Silva, Vigário Paroquial; Pastor Abimael Flôr da Silva, Pastor; Pedro Paulo Torchia de Lima Correia, Presidente do Sindicato dos Taxistas da Cidade de Paulista.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado.

Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7534/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Itambé**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom. Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo; Maria Das Graças Gallindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé; Sandro Veloso de Melo Freitas, Empresário; Janete Maria Lima Dias, Vice-Prefeita do Município de Itambé; José Luís Targino de Moura, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itambé; Ana Rita Chaves Marinho, Vereadora; Edvaldo Arruda de Melo, Vereador; Hamilton Moura de Araujo, Vereador; Antônio Dias da Silva, Vereador; Marcos Roberto Correia de Melo, Vereador; Maurício Jose da Silva, Vereador; Severino Ramos Felix de Pontes, Vereador; Suely Ribeiro Barbalho, Vereadora; Antonio Ferreira da Silva, Vereador; Jose Carlos de Sousa do Nascimento, Vereador; Severino Filho, Pároco; Janio Manoel da Silva, Pedreiro.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado.

Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 7535/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Exmo. Sr. Nilton Mota, no sentido de sensibilizar para as ações com intuito de minimizar os efeitos da estiagem no agronegócio do leite em Pernambuco.

com o então presidente Lula, e em 2007 tivemos o início das obras que vieram para tentar apaziguar a “guerra” que o sertanejo nordestino luta desde que se tem conhecimento de civilização por essas bandas.

Luiz Gonzaga, famoso musicista e poeta do Nordeste Brasileiro, anunciou as vozes da seca, a partida e a volta da asa branca, cantando em poesia, a história que narra o começo e o fim da estiagem no Nordeste. O sofrimento do sertanejo nesse período do ano torna-se, portanto, evidente e preocupante para os governantes.

Eis então que se anuncia a solução por meio das águas do Velho Chico, transpondo as águas do mais volumoso rio para atenuar o sofrimento do povo que vive a seca no dia-a-dia. O projeto conta com dois eixos, um partindo ao norte alimentando os rios Salgado, Jaguaribe, Apodi, Piranhas e os reservatórios de Atalho, Castanhão, Engenheiros Ávidos, São Gonçalo, Santa Cruz e Pau dos Ferros. Abrangendo com quase 400km de transposição, os Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. O Eixo Leste percorre 220km a partir da barragem de Itaparica, alcançando as bacias receptoras do Poço da Cruz, em Pernambuco, e Epitácio Pessoa, na Paraíba. O projeto prevê a ramificação da bacia para os rios Pajeú, Moxotó e Ipojuca, visando aumentar a cobertura dos benefícios da transposição ao Sertão do Pajeú e Agreste Pernambucano.

A estiagem que se prolonga a 6 anos no Nordeste Brasileiro aumenta exponencialmente a importância da Transposição que apesar de ter partes concluídas, já sofre com 5 anos de atraso, já que esta foi prevista para o ano de 2012. Coincidentemente as datas se combinam; uma das secas mais longas que o Nordeste já viu foi acompanhada com os lentos passos atrasados de uma obra que vinha para dar solução à situação vívida pelo povo que passava sede. Não somente as obras de transposição, como as obras das adutoras que acontecem em Pernambuco, apesar do atraso, são muito bem-vindas e comemoradas pelo povo.

A seca que se perdura desde 2011 vem causando sérios prejuízos para a economia no estado. Só entre 2013 e 2015, a estiagem causou um prejuízo de R\$ 103,5 bilhões na região. Dos 185 municípios Pernambucanos, 125 já decretaram situação de emergência.

O açude Poço da Cruz é o maior reservatório de água de Pernambuco, contanto com uma capacidade mais de 500 milhões de m3 de água. O reservatório esteve bem próximo do volume morto em 2015, alcançando apenas 7% da sua capacidade. Em 2012 foram prometidas obras de recuperação do reservatório para que este se tornasse apto para o recebimento das águas da transposição. Esta obra foi concluída em 2014, com um investimento de mais de 6 milhões de reais e mais de um ano de obras. O Açude, hoje, conta apenas com 10% de sua capacidade, nesse estado a água já se torna imprópria para o consumo humano. A implementação de um Ramal para o abastecimento deste Açude com as águas do São Francisco teria grande resolubilidade para este que é, sem dúvidas, uma das principais fontes de água do Estado.

Esta casa não pode ficar incólume diante de uma situação tão devastadora quanto a que esta posta. A seca se estende para além de um problema ambiental e causa prejuízos sociais, econômicos e de saúde às populações atingidas por ela.

A transposição, e obras anexas a essa, como as ramificações e recuperações de barragens, e ainda, as obras ambientais devem ser discutidas de forma ampla para que uma realização de tamanha magnitude acabe não contemplando todos aqueles que deveriam ser contemplados, e assim garantir a finalidade da obra seja garantida. As mudanças nos canais de ramificações devem ser amplamente discutidas e levadas a público para que possamos, como representantes do povo, analisarmos de maneira eficaz as necessidades e ensejos do povo Pernambucano.

Diante dessa situação emergencial que vive o Estado, debater a utilização correta dos recursos hídricos oriundos da transposição é, não só necessário, como urgente, portanto peço aos meus pares que aproveem esse requerimento para que possamos exercer na plenitude nosso papel como representantes de todos os Pernambucanos e não apenas daqueles que vivem nos grandes centros.

Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2017.

Eduíno Brito
Deputado

Requerimento N° 3250/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **Voto de Pesar** pelo falecimento da Sra. **Antonia Severina dos Santos**, Presidente do Grupo Arco Mix, conglomerado de empresas de atacado e varejo pernambucano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Edivaldo Guilherme dos Santos, Presidente da Associação Pernambucana de Supermercados - APES; Lula Cabral, Prefeito; Mario Anderson Barreto, Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.; Everaldo Cabral de Oliveira Junior, Vereador; Joel Lopes, Ex-Vereador Cabense.

Justificativa

O falecimento da Sra. **Antonia Severina dos Santos**, Presidente do Grupo Arco Mix, causou consternação em toda cidade do Cabo de Santo Agostinho. ***Dona Antonia de Seu Arminio*** - como era conhecida - sempre foi muito querida por todos que com ela conviveram. Começou pequenina comerciante com uma barraca na Usina Santo Inácio, em seguida, com uma visão comercial promissora além de seu tempo, junto com seu marido, prosperou adquirindo um box no Mercado Público do Cabo de Santo Agostinho. Religiosa presente em todos os eventos da comunidade católica cabense, nome forte que ajudou diretamente na administração católica da cidade, chegando ao ponto de construir diversas capelas no município, em especial, nas comunidades mais carentes do Cabo de Santo Agostinho. Deixa uma lacuna irreparável, a parceira de muitas lutas de seu marido, Sr. Arminio, que, mesmo enfrentando a precoce vivuezz, essa mulher forte e determinada, que trabalhou cedo na administração de Grupo tão competente que nasceu em nossa cidade, Dona Antônia de Seu Arminio, soube criar, educar e formar homens e mulheres de bem de nossa cidade, de nosso Estado.

Com profundo pesar, nosso abraço solidário aos seus familiares, colaboradores e amigos, em especial ao Edivaldo Guilherme, Eduardo, Bartolomeu, Eudes, Eunia, José Guilherme, Sandra e Bruna.

Solicito dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa, a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2017.

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimento N° 3251/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo **Dia Nacional da Indústria**, comemorado no dia 25 de maio de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; Sindicato Das Indústrias Do Vestuário Do Estado De Pernambuco – SINDIVEST, Diretoria; Sindicato Das Indústrias De Calçados, De Solado Palmilhado, De Luvas, Bolsas e Peles De Resguardo e Material de segurança e Proteção ao Trabalho do Estado de Pernambuco – SINDICALPE, Diretoria; Sindicato Das Indústrias Da Cerveja e Bebidas Em Geral, Do Vinho e De Águas Minerais, no Estado De Pernambuco – SINDIBEBE, Diretoria; Sindicato Da Indústria Do Gelo Do Estado De Pernambuco – SINDIGELO, Diretoria; Sindicato Da Indústria Do Gesso Do Estado De Pernambuco - SINDUSGESSO –PE, Diretoria; Sindicato Da Indústria De Material Plástico Do Estado De Pernambuco- SIMPEPE, Diretoria; Sindicato Das Indústrias De Produtos à Base De Cimento Do Estado De Pernambuco - SINPROCIM PE, Diretoria; Sindicato Das Indústrias De Produtos Farmacêuticos, Medicamentos, Cosméticos, Perfumarias E Artigos de Toucador Do Estado De Pernambuco – SINFACOPE, Diretoria; Sindicato Das Indústrias Do Curtimento De Couros e Peles e Malas e Artigos De Viagem Do Estado De Pernambuco – SINDICOURO, Diretoria; Sindicato Das Indústrias De Papel, Artefatos De Papel, Papelão E Artefatos De Papelão Do Estado De Pernambuco – SINDIPAPEL, Diretoria; Sindicato Das Indústrias De Marcenaria (Móveis de Madeira) De Móveis De junco E Vime E De Vassouras, De Cortinados E Estofos Do Estado De Pernambuco – SINDMÓVEIS, Diretoria; Sindicato da Indústria de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar do Estado de Pernambuco SINDRATAR - PE, Diretoria; Sindicato Da Indústria De Reparação De Veículos E Acessórios Do Estado De Pernambuco – SINDIREPA, Diretoria; Sindicato Das Indústrias De Sabão e Vela No Estado De Pernambuco- SINDILIMPE, Diretoria; Sindicato Das Indústrias Do Café E Do Milho Do Estado De Pernambuco – SINCAMPE, Diretoria; Sindicato Das Indústrias De Serrarias, Carpintarias E Tanoarias Do Estado De Pernambuco – SINDISERRA, Diretoria; Sindicato Da Indústria De Extração e Beneficiamento De Pedras Do Estado De Pernambuco – SINDIPEDRA, Diretoria; Sindicato Das Indústrias De Produtos Químicos Para Fins Industriais, Resinas Sintéticas, Tintas e Vernizes Do Estado De Pernambuco – SIQUIMPE, Diretoria; Sindicatos Das Indústrias De Laticínios e Produtos Derivados Do Estado De Pernambuco - SINDILEITE – PE, Diretoria; Sindicato Da Indústria De Doces e Conservas Alimentícias De Pernambuco – SINDDOCES, Diretoria; Sindicato Das Indústrias Do Trigo e De Massas Alimentícias e Biscoitos No Estado De Pernambuco – SINDIMASSAS, Diretoria; Sindicato Da Indústria Da Construção Civil No Estado De Pernambuco – SINDUSCON, Diretoria; Sindicato Da Indústria Do Açúcar e Do Alcool No Estado De Pernambuco – SINDAÇUCAR, Diretoria; Sindicato Da Indústria de Fiação E Tecelagem Em Geral e Da Malharia No Estado de Pernambuco- SINDITÊXTIL, Diretoria; Sindicato Das Indústrias Gráficas, Editoriais, De Cartonagem, De Envelopes e De Formulários Contínuos De Estado De Pernambuco- SINDUSGRAF, Diretoria; Sindicato Das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica E De Material Elétrico Do Estado De Pernambuco – SIMMEPE, Diretoria; Sindicato Da Indústria De Panificação E Confeitaria De Estado De Pernambuco – SINDIPÃO, Diretoria; Sindicato Da Indústria De Instalação e Manutenção De Redes, Equipamentos e Sistemas De Telecomunicações De Estado De Pernambuco - SINDIMEST/PE, Diretoria; Sindicato Das Indústrias Da Pastelaria, Rotisseria, Confeitaria E Pizza Do Estado De Pernambuco – SINPAROPI, Diretoria; Sindicato Da Indústria De Adubos e Corretivos Agrícolas Do Nordeste – SIACAN, Diretoria; Sindicato Interestadual Das Indústrias De Moagem De Trigo De Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Bahia, Diretoria; Sindicato Nacional Da Indústria Da Construção Pesada – SINICON, Diretoria; Sindicato Nacional Da Indústria De Máquinas – SINDIMAQ, Diretoria;

Sindicato Nacional Da Indústria Da Construção e Reparação Naval e Offshore – SINAVAL., Diretoria; Sindicato Das Indústrias De Cerâmica Para Construção No Estado De Pernambuco – SINDICER, Diretoria; Ricardo Essinger, Diretor presidente da FIEPE.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, vem pleitear um Voto de Congratulações pelo Dia Nacional da Indústria, no próximo dia 25 de maio do corrente.

A data foi escolhida em homenagem ao falecimento do Engenheiro Industrial, Roberto Simonsen, que foi também administrador, professor, historiador e político, além de membro da Academia Brasileira de Letras – ABL. Ele chegou a ser durante a sua vida pública Presidente da Confederação das Indústrias do Brasil e da Confederação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Comparada a de outros países a indústria no nosso país é relativamente nova, pois deu seus primeiros passos na época do Brasil Colonial e começou a crescer no século XIX, através de investimentos autônomos, começou a solidificar e se estruturar da década de 1930. Hoje ela se encontra solidamente consolidada na região sudeste, principalmente no Estado de São Paulo e está expandindo de forma bastante satisfatória nas regiões Sul, Centro-Oeste e Nordeste.

Como parlamentar não poderíamos deixar passar em branco data tão significativa, á a forma que encontramos para nos unimos as comemorações que certamente ocorrerá nos quatro cantos do país, foi através deste Voto de Congratulações, que ora solicitamos a esta Casa Legislativa.

Ante as considerações alinhadas, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para solicitar-lhe que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas, no sentido sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3252/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Aplauso ao Governador do Estado,Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e vice-governador do Estado, Raul Henry e ao presidente da Companhia Pernambucana de Gás - Copergás, Roberto Fontelles, pelo sucesso do programa de distribuição de Gás Natural em todo o Estado, especialmente na rede hoteleira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Roberto Fontelles, Presidente da Companhia Pernambucana de Gás - Copergás; Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; Dagoberto Silva, Diretor de Operações da Rede de Hotéis Luzeiros; Paulo Câmara, Governador do Estado.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo registrar um Voto de Aplauso para com o governo do Estado, extensivo à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e à Copergás, pelo sucesso na execução das metas estabelecidas para a distribuição de gás natural em todo o Estado.

O gás natural já atende diversos setores produtivos pernambucanos, tanto no segmento industrial como no comercial, e oferece suporte aos grandes empreendimentos que permitem a expansão de ações estratégicas para a interiorização do desenvolvimento, a exemplo da conclusão do Gasoduto Caruaru-Belo Jardim, e o crescimento do Estado.

Já na evolução dos segmentos residencial e comercial na Região Metropolitana do Recife, a Copergás iniciou, a partir de 2016, um novo trajeto de gasoduto e a expansão vai abranger 20 novas localidades, entre elas os bairros das Graças, Espinheiro, Afritos, Torre e Madalena, que já começaram a ganhar os primeiros gasodutos. Atualmente, já são atendidos os bairros de Boa Viagem, Pina, Barra de Jangada, Candeias, Piedade, Paiva e as cidades de Camaragibe, Paulista e Vitória de Santo Antão. A rede de distribuição da Copergás é de 723 km, localizados em 28 municípios pernambucanos.

Especificamente no segmento hoteleiro, a Copergás já abastece 19 hotéis com gás natural para preparação de alimentos e aquecimento de água, especificamente, tendo como meta expandir a geração de energia para todo o parque hoteleiro da Zona Sul, onde já existe uma rede de gasodutos que atende a área. No caso do novo Hotel Luzeiros em seu custo no Pina, o mesmo já está sendo abastecido pelo combustível e com isso contabiliza uma redução média de até 30% em seus custos com eletricidade, minimizando os gastos com o funcionamento de elevadores, sistemas de refrigeração, entre outros equipamentos.

O Gás Natural oferece menor custo, fornecimento contínuo, tem um baixíssimo nível de emissão de poluentes e é entregue, no Estado de Pernambuco, por uma rede com alto grau de confiabilidade, com rede de distribuição por meio de ramal em PEAD (Polietileno de Alta Densidade).

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Requerimento pelos nobres Pares desta Casa.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2017.

Tony Gel
Deputado

Portarias

PORTARIA N.º 150/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 119/2017, do **Deputado Pastor Cleiton Collins**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EDNEIDE ALVES DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	55%	100%
ERIKA JAMARA SENA DE OLIVEIRA COSTA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	80%
JOSINALDO SOARES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	60%	100%
KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	Chefe de Gabinete/PL-CGC	100%	120%
NARIA LUANA DE SOUZA BORGES	Assessor Especial/PL-ASC	30%	70%
PEDRO PAULO DA CRUZ LIMA CARVALHO	Assessor Especial/PL-ASC	50%	100%
WILLIAM FIGUEREDO ARAÚJO	Assessor Especial/PL-ASC	20%	120%
ANDRÉ LUIS ISAIAS DE MACEDO	Assessor Especial/PL-ASC	100%	120%
LEANDRO ARAÚJO VIEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	93%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 18 de maio de 2017.
Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 94/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 069/2017, da **Superintendência de Comunicação Social**,

RESOLVE: lotar naquela Superintendência de Comunicação Social, a servidora **MARIA AUDIVÂNIA PEREIRA DE SOUZA**, matricula nº 42.259, da Prefeitura Municipal de Triunfo, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2017.

Sala Austro Costa, 18 de maio de 2017.

NORMA PEREIRA
Superintendente em Exercício